



Jalles



AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA

Jalles

JALLES MACHADO S.A.

CNPJ/MF nº 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.300.005.019

Companhia aberta registrada perante a CVM na categoria "A", sob o código 2549-6, em fase operacional
Rodovia GO 080, km 185, Fazenda S. Pedro s/nº, Zona Rural, CEP 76388-899
Cidade de Goianésia, Estado de Goiás

no montante total de,

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRJALLDBS051

Classificação de Risco (Rating) da Emissão "brAAA**", atribuída pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.

*Esta classificação foi realizada em 26 de abril de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALORES MOBILIÁRIOS E EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), a Jalles Machado S.A., sociedade por ações, em fase operacional, registrada perante a CVM na categoria "A", sob o código 2549-6, na qualidade de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa ("EFRF"), com sede na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, km 185, Fazenda S. Pedro s/nº, Zona Rural, CEP 76388-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.635.522/0001-95 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 52.300.005.019 ("Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"); o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual") e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("IBBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta", vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado") comunicar que em 26 de abril de 2024 foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso IV, item (b), da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 5ª (quinta) emissão, em série única, da Emissora ("Debêntures"), as quais serão emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, sob o Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da Jalles Machado S.A." celebrada em 25 de abril de 2024 ("Escritura de Emissão"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") ("Oferta").

A Oferta refere-se a debêntures incentivadas com benefício tributário nos termos do artigo 2º da lei 12.431, de forma que as debêntures contam com o incentivo previsto nele, sendo os recursos necessariamente alocados no Projeto de Investimento, nos termos da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 54, de 03 de agosto de 2022, publicada no "Diário Oficial da União" em 16 de agosto de 2022.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 26, inciso IV, item (b), da Resolução CVM 160 a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis de EFRF destinada ao público investidor em geral. O público-alvo da Oferta, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos seus destinatários, será composto por: (i) "Investidores Institucionais", cuja definição engloba os investidores que sejam (i.a) nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, da Resolução da CVM nº 27, de 08 de abril de 2021, conforme em vigor, instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras e sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos patrimoniais, fundos de investimentos registrados na CVM, clubes de investimentos, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM, (i.b) pessoas físicas ou jurídicas, considerados investidores profissionais ou investidores qualificados, conforme definição constante dos artigos 11 e 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 30"), respectivamente, assim como, (i.c) pessoas físicas ou jurídicas que formalizem intenção de investimento em valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento. Para fins da presente Oferta os investidores qualificados que sejam pessoas físicas sempre serão considerados

como Investidores Institucionais, independentemente do valor apresentado em sua intenção de investimento; e (ii) "Investidores Não Institucionais", cuja definição engloba os investidores que não sejam Investidores Institucionais e formalizem intenção de investimento, em valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo os Investidores Institucionais e os Investidores Não Institucionais, em conjunto, "Investidores da Oferta").

3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Segue abaixo cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	26 de abril de 2024
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	26 de abril de 2024
3	Início do <i>Roadshow</i>	29 de abril de 2024
4	Início do Período de Reserva	06 de maio de 2024
5	Encerramento do Período de Reserva	31 de maio de 2024
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03 de junho de 2024
7	Registro da Oferta na CVM	04 de junho de 2024
8	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	04 de junho de 2024
9	Liquidação das Debêntures	05 de junho de 2024
10	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	17 de fevereiro de 2025

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido).

⁽²⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item "Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa" da seção "Outras Características da Oferta" do Prospecto Preliminar e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja o item "6.3 Esclarecimentos sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" na página 52 do Prospecto Preliminar e o item (b) da seção "5.1 Cronograma das etapas da oferta, destacando, no mínimo" do Prospecto Preliminar.

⁽⁴⁾ Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base na última versão do Prospecto Preliminar disponível e no prospecto definitivo, quando disponível.

NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO À OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO À OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM "6.3 Esclarecimentos sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" NA PÁGINA 52 DO PROSPECTO PRELIMINAR e o item (b) da seção "5.1 Cronograma das etapas da oferta, destacando, no mínimo" do Prospecto Preliminar.

4. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, Sob o Rito de Registro Automático, da Jalles Machado S.A." ("Prospecto Preliminar"), e da "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, Sob o Rito de Registro Automático, da Jalles Machado S.A." ("Lâmina da Oferta"), deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3:

(i) **EMISSIONA**

Website: <https://ri.jalles.com/> (neste website, clicar em "Serviços aos Investidores", depois "Documentos CVM" e, então, localizar o documento desejado).

(ii) **COORDENADOR LÍDER**

Website: <https://www.xpi.com.br> (neste website, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta pública", em seguida clicar em "Jalles Machado - Oferta Pública da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública da Jalles Machado S.A." e então, clicar no documento desejado).

(iii) **BTG Pactual**

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2024" e "5ª Emissão de Debêntures Simples da Jalles Machado S.A." e então, clicar no documento desejado).

(iv) **IBBA**

Website: <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste website identificar "Jalles Machado S.A.", e então, na seção "2024" e "5ª Emissão de Debêntures da Jalles Machado S.A.", e então, clicar no documento desejado).

(v) CVM

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Debêntures" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Jalles Machado S.A.", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e então, clicar no documento desejado).

(vi) B3

Website: www.b3.com.br/pt_br (neste *website*, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "Debêntures", e no campo direito em "Saiba mais", selecionar a opção "Ofertas públicas", clicar em "Empresas", identificar a presente Oferta e, então, localizar o documento desejado).

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 19 A 48 DO PROSPECTO.

A OFERTA REFERE-SE A DEBÊNTURES INCENTIVADAS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 12.431, DE FORMA QUE AS DEBÊNTURES CONTAM COM O INCENTIVO PREVISTO NELE, SENDO OS RECURSOS NECESSARIAMENTE ALOCADOS NO PROJETO DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 54, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO" EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO, NAS PÁGINAS 19 A 48 DO PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E/OU NA CVM.

SERÁ REALIZADO PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO, COM RECEBIMENTO DE RESERVAS DOS INVESTIDORES, A SER CONDUZIDO PELO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DOS ARTIGOS 61 E 62 DA RESOLUÇÃO CVM 160, DE MODO A DEFINIR A TAXA DA REMUNERAÇÃO DAS DEBÊNTURES.

NÃO HÁ RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES EM MERCADO REGULAMENTADO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOCÁVEL E IRRETRATÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS.

É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS, A PARTIR DE 6 DE MAIO DE 2024. AS RESERVAS SÃO IRREVOCÁVEIS E SERÃO QUITADAS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE AVISO AO MERCADO E NO PROSPECTO PRELIMINAR NÃO FORAM ANALISADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS ("ANBIMA"), NEM POR NENHUMA ENTIDADE AUTOREGULADORA. CONTUDO, APÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, CONFORME ARTIGO 15 E SEGUINTE DAS "REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS", EM VIGOR DESDE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ALTERADO, E NOS TERMOS DO "CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS", EM VIGOR DESDE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ALTERADO.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES AVISO AO MERCADO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Aviso ao Mercado é de 26 de abril de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



COORDENADOR



EMISSORA



ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES

PINHEIRO GUIMARÃES

ASSESSOR JURÍDICO
DA EMISSORA

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

JALLES MACHADO S.A.
AVISO AO MERCADO